



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 32016/2025

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Setores Requisitantes:

- Hospital Geral de Linhares – HGL;
- Assistência Farmacêutica;
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD;
- Centro de Fisioterapia de Linhares – CEFIL;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde – NAPS;
- Central de Transportes;
- Manutenção da SEMUS;
- Departamento de Saúde Bucal;
- Departamento de Atenção Primária à Saúde –UBS;
- Unidade Sanitária de Linhares – USL;
- Vigilância em Saúde.

Orgãos participantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026 bem como está programada em dotação orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual, conforme link abaixo:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1925/documentos/203/4f90c0b6b281ead2deb2b27c3df7f2bb.pdf>

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo – **MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SACOS DE LIXO E OUTROS**, destinados aos diversos setores da Secretaria de



Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO.

Considerando que a aquisição é para suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde visando manter condições adequadas de salubridade e higiene.

Considerando que a aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção da limpeza e higiene patrimonial, promovendo um ambiente apto ao trabalho para os servidores no exercício de suas atividades funcionais e dos munícipes frequentadores destes setores.

Considerando que ao receber os pacientes nas unidades, estas devem estar preparadas para atender adequadamente o usuário e restabelecer sua saúde, sendo necessário manter níveis de higiene adequados, mantendo estoque destes produtos para utilização em sua rotina de limpeza e suporte para atendimento.

Ressaltamos que a falta desses materiais comprometerá o desenvolvimento das atividades e em alguns casos podem comprometer o atendimento à população, gerando insatisfação do usuário no tocante às condições de higiene e limpeza necessárias nas unidades.

Considerando que o Município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente nos serviços e na demanda dos serviços a serem realizados nas unidades, contribuindo para um aumento significativo dos referidos materiais.

Considerando que a aquisição dos sacos de lixo visa impedir falhas no descarte dos resíduos de serviço de saúde ainda no momento de sua geração. A identificação é uma medida que permite o reconhecimento dos resíduos nos sacos e recipientes.

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:

Art. 196, da CF: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.



Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com o direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde dos pacientes, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Pelas razões expostas, se faz necessário realizar a aquisição dos materiais nas especificações e quantidades descritas.

Justificativa Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais descartáveis e outros (pilhas, papel higiênico, sacos plásticos e fita zebra), destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Departamento de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Linhares/ES.



menor preço por Lote, modo de disputa aberto, nos termos dos artigos 6, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A validade dos materiais**, contados a partir do recebimento dos mesmos pela Administração não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- **Apresentar Amostra** no prazo de 02 (dois) dias úteis de todos os produtos cotados;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;



- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; (Para os lotes 12 e 13) saco de lixo branco leitoso resíduo infectante (**Não serão aceitos Protocolos**).
- Apresentar **Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; (Para os lotes 12 e 13) saco de lixo branco leitoso resíduo infectante (**Não serão aceitos Protocolos**).
- Da sustentabilidade - A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Além disso, de acordo com o art. 8º do Decreto nº. 1606 de 27 de dezembro de 2023, o contratado deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante



apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o fornecedor cumpre as exigências do edital.

§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos materiais a serem adquiridos foram definidos com base no histórico de consumo dos departamentos, na demanda atual e na previsão de utilização durante o período de vigência da ARP, considerando a natureza contínua e o uso rotineiro desses itens.

Os itens e quantitativos a serem adquiridos estão alinhados ao Planejamento estratégico de cada Secretaria e com Programação Anual de Gestão.

Os quantitativos estabelecidos mostram-se compatíveis com a capacidade de armazenamento das Secretarias e suficientes para assegurar o regular funcionamento das atividades operacionais e administrativas, evitando a descontinuidade dos serviços e a formação de estoques excessivos, em razão do caráter descartável dos materiais. Os materiais, respectivas unidades de fornecimento e quantidades encontram-se discriminados a seguir:

Item	Código	Unid	Especificação	TOTAL
1.	48825	Pct	Copo descartável de 200 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 200 ml em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades	74.550
2.	49070	Pct	Copo descartável de 50 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 50 ml para café, em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100	20.960



			infectante branco leitoso 50 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 63 cm de largura X 80 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 15 kg, com capacidade volumétrica de 50 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESIDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.	
14.	54011	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 30 x 40 cm com 500 unidades - Bobina picotada 30x40 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	2.062
15.	63441	Pct	Saco Plastico Polietileno Para Lixo De Coleta Seletiva 240 Litros Com 100 Unidades Na Cor Verde Saco plástico para lixo de coleta seletiva, de polietileno, com capacidade para 240 litros na cor verde, medidas aproximadas de 117 x 125cm, reforçado, no mínimo 10 micras. Resistente. Aplicação: coleta de roupa suja. Pacote com 100 unidades. Norma ABNT 9191/2008.	4.455
16.	64035	RI	Fita Zebrada Para Isolamento - 70mm x 200m para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impresso em duas cores (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm.	250
17.	64036	RI	Plástico Filme De Rolo Em Pvc 28cm X 300m Esticável; com 28 cm x 300m; Para uso profissional; Pacote com um rolo de plástico filme de pvc esticável 28 cm x 300 m	25
18.	57793	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer suportes para papel em regime de comodato.	12.500
19.	61968	RI	Saco plástico picotado para lixo de 75 x 105 cm com capacidade de 100 lts com 25 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 75 X 105 cm, capacidade 100 litros. Classe I, tipo E, cor azul, rolo com 25 unidades.	2.820
20.	59303	RI	Saco plástico picotado para lixo de 39X58 cm com capacidade de 15 lts com 100 unidades na cor azul - Saco Plástico para Lixo de 15 Lt na cor azul picotado, medidas aproximadas de 39cm x 58cm. Embalagem com 100 unidades.	40
21.	55175	Bb	Bobina picotada de sacola plástica transparente de 20 x 35 cm com 500 unidades - Bobina picotada 20x35 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	1.002
22.	52800	Und	Sacola plástica transparente picotada tamanho 40 x 60 cm com capacidade de 10 kg com 500 sacos - Bobina picotada 40x60 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	1.285
23.	61746	Pct	Saco plástico para lixo com capacidade para 200 litros medindo 100x115 cm com 100 unidades - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 100 X 115 cm, capacidade 200 litros. Classe I, cor azul, Pacote com 100 unidades.	420



ITEM 08 – PILHA MEDIA			
Atacado Sao Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	9,45	INTERNET
Atacado Jandaia	61.192.522/0009-84	9,60	INTERNET
MEC - Limp Materiais Para Escritório e Limpeza Ltda	12.531.865/0001-63	8,72	BANCO DE PREÇOS
Atual Papelaria e Informática Eireli	32.089.816/0001-20	10,00	BANCO DE PREÇOS
ITEM 09 – SACO PARA LIXO 50 LITROS AZUL			
SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46.613.581/0001-38	28,50	BANCO DE PREÇOS
ECOVILLE SAO LOURENCO DO SUL MAGIA DA LIMPEZA LTDA	55.634.775/0001-00	29,75	BANCO DE PREÇOS
OCEANO B2B	03.746.938/0015-49	22,90	INTERNET
Leroy Merlin Cia	01.438.784/0001-05	28,25	INTERNET
ITEM 10 – SACO PARA LIXO 30 LITROS AZUL			
Atacado São Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	12,18	INTERNET
Plast Rib embalagens	30.850.562/0001-95	10,47	INTERNET
53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES	53.083.776/0001-89	12,79	BANCO DE PREÇOS
LEOC SANTOS ENGENHARIA	39.870.932/0001-20	12,89	BANCO DE PREÇOS
ITEM 11 – SACO PARA LIXO 100 LITROS NA COR PRETA			
KM Comercio Atacadista de Embalagens - EIRELI	02.236.630/0001-95	72,90	INTERNET
BEAGA EMBALAGEM	35.963.845/0001-67	82,90	INTERNET
SACO PRONTO EMBALAGEM	07.248.203/0001-40	77,57	INTERNET
50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	50.430.482/0001-98	74,50	BANCO DE PREÇOS
ITEM 12 – SACO RESIDUO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS			
MAGAZINE MEDICA - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	100,65	INTERNET
LEROY MERLIN CIA	01.438.784/0001-05	128,00	INTERNET
ML DA SILVEIRA LTDA	08.974.329/0001-65	124,99	BANCO DE PREÇO
56.3212.662 ELIAS EVALDO NUNES	56.212.662/0001-80	91,99	BANCO DE PREÇO
ITEM 13 – SACO RESIDUO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS			



MAGAZINE MEDICA - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	62,05	INTERNET
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	78,99	INTERNET
LEROY MERLIN CIA	01.438.784/0001-05	62,17	INTERNET
TROIKA DISTRIBUICAO LTDA	32.608.866/0001-76	79,55	BANCO DE PREÇOS
ITEM 14 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30X40			
Rosacleaning Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza Ltda - ME	39.284.980/0001-37	26,55	BANCO DE PREÇOS
SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	41.818.239/0001-50	25,00	BANCO DE PREÇOS
Columbia Store	10.969.809/0001-80	24,52	INTERNET
EMBALAGENS PLASTIMPEL	78.992.021/0001-28	29,90	INTERNET
ITEM 15 – SACO PARA LIXO 240 LITROS VERDE			
GK SEG EPI Máquinas e Equipamentos Ltda	11.191.946/0001-07	122,00	INTERNET
Casa Cantanti - HP Químico Higiene e Embalagens Ltda	11.371.238/0001-40	179,91	INTERNET
Braslimpo Comercial Ltda	65.833.410/0001-69	132,76	INTERNET
ITEM 16 – FITA ZEBRADA 70X200M			
MALU MAURICIO	22.359.375/0001-85	25,00	Banco De Preços
RIO BRANCO CASA E CONSTRUCAO LTDA	06.046.580/0001-34	25,00	Banco De Preços
Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA	92.664.028/0001-41	31,99	Internet
CP FITAS ADESIVAS LTDA	04.383.146/0001-14	26,90	Internet
ITEM 17 – PLASTICO FILME			
BIOPAPER - SIMM Suprimentos	44.568.048/0001-76	37,13	Internet
ART LIMP BRASIL LTDA	13.186.075/0001-50	30,51	Internet
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	26.240.632/0001-16	28,47	Banco de Preços
EDUQUE & BRINQUE LTDA	12.321.127/0001-91	30,00	Banco de Preços



CLEIDE GOMES MARTINS	04.772.058/0001-04	35,00	Banco de Preços
ITEM 18 – PAPEL TOALHA INTERFOLHADA COM SUPORTE EM COMODATO			
Malta Comercio Ltda	45.135.863/0001-04	25,90	Potencial Fornecedor
N Nunes Com Distrib Ltda	17.630.850/0001-76	25,70	Potencial Fornecedor
ITEM 19 – SACO PLASTICO PARA LIXO 100L AZUL			
Mercado Operário	81.362.477/0001-19	13,95	BANCO DE PREÇOS
Delapel	27.141.743/0001-38	14,67	INTERNET
Doce Malu	53.860.888/0001-07	13,79	INTERNET
Grupo Goedert LTDA	79.846.465/0001-18	14,50	INTERNET
ITEM 20 – SACO PLASTICO PARA LIXO 15L AZUL			
Mercado Operário	81.362.477/0001-19	14,06	Banco De Preços
Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda Cotrirosa	95.821.310/0021-27	11,16	Banco De Preços
Atacado São Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	13,37	Internet
Click Embalagens	32.195.503/0001-56	16,64	Internet
Marinho Atacado	04.940.452/0001-04	16,90	Internet
ITEM 21 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 20X35			
PB ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	34.573.929/0001-21	16,90	INTERNET
EMBALAGENS PLASTIMPEL	78.992.021/0001-28	21,90	INTERNET
Friosete Comercio de Frios Ltda	97.426.472/0001-42	16,50	INTERNET
Medrocha Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda	36.926.817/0001-32	17,95	BANCO DE PREÇOS
ITEM 22 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 40x60			
EMBALAGENS PLASTIMPEL	78.992.021/0001-28	53,00	INTERNET
RR LIMP - Comercial Limp Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda	48.324.385/0001-79	58,29	INTERNET
JAREJO.COM Comercio Varejista	32.856.021/0001-08	55,00	INTERNET
ITEM 23 – SACO PLASTICO PARA LIXO 200L AZUL			
Norton Distribuidora	33.234.252/0001-34	69,26	INTERNET
Comercial da Mata Limpeza e Alimentos LTDA	<u>05.382.938/0001-37</u>	89,95	INTERNET



ITEM 35 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 50X70			
TUTTO LIMPO	57.395.530/0001-01	169,93	INTERNET
BIRIPEL EMBALAGENS LT	03.748.769/0001-80	170,00	INTERNET
CONFIANÇA EMBALAGENS LTDA	24.188.130/0001-68	187,00	INTERNET
Atacadão da Limpeza Comercio LTDA	29.667.673/0001-81	166,33	Internet
ITEM 36 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 5X23			
IBR Embalagens Irmãos Batista Rezende LTDA	13.916.629/0001-28	1,50	INTERNET
Loja Doce LTDA	11.119.190/0004-20	2,99	INTERNET
JRS Distribuição e Logística LTDA	66.194.085/0001-02	1,40	INTERNET
Casa Multi Variedades Eireli	33.039.120/0001-51	1,49	INTERNET
Funchal Industria e Comercio de Papeis Ltda	54.513.239/0001-94	1,89	Internet

9. ESTIMATIVAS DE VALORES PARA A AQUISIÇÃO

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos constantes no quadro abaixo, foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preços, a qual pode ser analisada através do Mapa Apurativo de Preços anexo aos autos.

Item	Código	Unid	Especificação	Quant	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1.	48825	Pct	Copo descartável de 200 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 200 ml em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades	74.550	7,57	564.343,50
2.	49070	Pct	Copo descartável de 50 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 50 ml para café, em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades.	20.960	3,74	78.390,40
3.	57780	Pct	Guardanapo de papel de 100% fibras naturais 33x30 cm com 50 unidades na cor branca - Guardanapo de papel 100% fibras naturais, folha simples, cor branca, alvura superior a 70%, medindo 33 cm x 30 cm, as medidas podem variar até 2 cm para mais ou para menos, boa absorção, , com	5.630	4,05	22.801,50



			cor branco leitoso identificado capacidade para 100 litros – Saco plástico pra resíduo infectante branco leitoso 100 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 75 cm de largura X 105 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 30 kg, com capacidade volumétrica de 100 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.			
13.	56407	Pct	Saco plástico para resíduo infectante na cor branco leitoso identificado capacidade para 50 litros – Saco plástico para resíduo infectante branco leitoso 50 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 63 cm de largura X 80 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 15 kg, com capacidade volumétrica de 50 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.	160	70,69	11.310,40
14.	54011	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 30 x 40 cm com 500 unidades - Bobina picotada 30x40 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	2.062	26,49	54.622,38
15.	63441	Pct	Saco Plastico Polietileno Para Lixo De Coleta Seletiva 240 Litros Com 100 Unidades Na Cor Verde Saco plástico para lixo de coleta seletiva, de polietileno, com capacidade para 240 litros na cor verde, medidas aproximadas de 117 x 125cm, reforçado, no mínimo 10 micras. Resistente. Aplicação: coleta de roupa suja. Pacote com 100 unidades. Norma ABNT 9191/2008.	4.455	144,89	645.484,95
16.	64035	RI	Fita Zebrada Para Isolamento - 70mm x	250	27,22	6.805,00



			200m para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impresso em duas cores (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm.			
17.	64036	RI	Plástico Filme De Rolo Em Pvc 28cm X 300m Esticável ; com 28 cm x 300m; Para uso profissional; Pacote com um rolo de plástico filme de pvc esticável 28 cm x 300 m	25	32,22	805,50
18.	57793	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer suportes para papel em regime de comodato.	12.500	25,80	322.500,00
19.	61968	RI	Saco plástico picotado para lixo de 75 x 105 cm com capacidade de 100 lts com 25 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 75 X 105 cm, capacidade 100 litros. Classe I, tipo E, cor azul, rolo com 25 unidades.	2.820	14,23	40.128,60
20.	59303	RI	Saco plástico picotado para lixo de 39X58 cm com capacidade de 15 lts com 100 unidades na cor azul - Saco Plástico para Lixo de 15 Lt na cor azul picotado, medidas aproximadas de 39cm x 58cm. Embalagem com 100 unidades.	40	14,43	577,20
21.	55175	Bb	Bobina picotada de sacola plástica transparente de 20 x 35 cm com 500 unidades - Bobina picotada 20x35 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	1.002	18,31	18.346,62
22.	52800	Und	Sacola plástica transparente picotada tamanho 40 x 60 cm com capacidade de 10 kg com 500 sacos - Bobina picotada 40x60 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	1.285	55,43	71.227,55
23.	61746	Pct	Saco plástico para lixo com capacidade para 200 litros medindo 100x115 cm com 100 unidades - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 100 X 115 cm, capacidade 200 litros. Classe I, cor azul, Pacote com 100 unidades.	420	79,54	33.406,80
24.	61747	CX	Toalha de wiper de limpeza lavável 30x31 cm com 100 unidades - Pano toalha de limpeza, lavável e reutilizável, tamanho do pano 30x31 cm, gramatura 50g/m2, composto em 80 % celulose + 20 % polipropileno, caixa contendo 100 unidades	170	30,76	5.229,20



- As amostras serão analisadas e conferidas pelos Enfermeiros e/ou técnicos responsáveis e habilitados integrantes da Comissão de Avaliação onde será avaliado se o produto está conforme o descritivo solicitado no edital e descrito em suas embalagens, bem como a qualidade do produto ofertado. Toda avaliação e análise têm por foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória as exigências do descritivo contido no Edital.
- As amostras apresentadas deverão estar em suas embalagens originais e sem qualquer indicio de violação das embalagens. Amostras entregues em embalagens abertas e/ou sem embalagem serão automaticamente desclassificadas, ou seja, não serão avaliadas.
- Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Avaliação para conferência posterior no momento da entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo final a ser entregue.

Solicitamos que as empresas interessadas no certame observem o descritivo dos Itens interessados em arrematar e, depois de arrematado, entregue as amostras conforme especificado, evitando assim desclassificações desnecessárias, o que atrasa os trâmites processuais legais.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária de 2026, a saber:

Manutenção das Atividades da Atenção Farmacêutica

Materiais de Consumo

Ficha: 260

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Materiais de Consumo

Ficha: 168



Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL

Materiais de Consumo

Ficha: 128

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária de Linhares – USL III

Materiais de Consumo

Ficha: 242

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Materiais de Consumo

Ficha: 038

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares

Material de Consumo

Ficha: 183

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção em Políticas de Saúde - NAPS

Materiais de Consumo

Ficha: 200

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades Administrativas - SEMUS

Materiais de Consumo

Ficha: 002

Fonte: 150000150000



Manutenção das Atividades da Saúde Bucal

Materiais de Consumo

Ficha: 101

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Materiais de Consumo

Ficha: 091

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Central de Transportes

Materiais de Consumo

Ficha: 024

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Materiais de Consumo

Ficha: 273

Fonte: 150000150000

As despesas serão pagas com Recursos próprios, conta corrente 20.067.104 agencia 0124, Banestes.

A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”**.

As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Aquisição de materiais de consumo – **MATERIAIS DESCARTAVEIS, SACOS DE LIXO E OUTROS**, destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no do presente ETP;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

13. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.



Considerando o art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

Art. 119. *O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:*

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.

Insta ressaltar que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos setores.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No caso presente, por se tratar de materiais de consumo que tem necessidade de contratações freqüentes em razão da demanda contínua de utilização dos mesmos, os quais podem ser adquiridos de forma programada, torna-se vantajosa a utilização do sistema de registro de preços.



microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando o número de itens com o objetivo dessa licitação, é temerária a adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL.

Tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o mesmo produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com lote deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e



	55-105 - Bairro Aviso – Linhares-ES, CEP: 29901-260, em dias úteis no horário das 8h às 16h.
Central de Transportes	Avenida José Antonio Palmeira da Silva, 275 – Bairro Três Barras, ao lado da Viação Joana D’Arc.
Vigilância em Saúde	Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Cep: 29907 – 035, em dias úteis no horário das 8h às 16h
Secretaria Munic de Segurança Publica e Defesa Social	Conforme solicitação do fiscal do contrato
Secretaria Munic de Assistencia Social	Conforme solicitação do fiscal do contrato

Os materiais deste objeto deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também, os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

O servidor responsável pelo recebimento do objeto poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

20. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais terão garantia e/ou validade de **no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

21. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;



- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



de Saúde	Suplente: Kessy Bonicenha Brunetti
Saúde Bucal	Fiscal: Daiana Amador Medrado Costalonga Substituto: Aline Alves Zucatelli
SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde.	Fiscal: Alessandra da Mota R. dos Santos Substituto: Evanildo de Assis
Central de Transportes	Fiscal: Gilmar Antonio Salvador Substituto: Dionisio dos Santos
UBS – Unidades Básicas de Saúde	Fiscal: Camila Aguiar Suella da Rocha Substituto: Livia Teixeira de Oliv Pimentel
Vigilância em Saúde	Fiscal: Jose Geraldo Miranda Neves Substituto: Karina P Barcelos B Casagrande
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal: Geovana Padua Gobbo Marinot
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social	Fiscal: Aluir Carlos Nunes Barbosa Matricula Funcional nº 10394-02

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;
- O fiscal do contrato anotará em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;



- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

22.2 Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);



- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato/Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

24. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

25. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Neste contexto, faz-se necessário manter os usuários e servidores sempre informados acerca da forma correta de descarte, bem como disponibilizar pontos de descarte, a fim de mitigar impactos ambientais.

26. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É **VEDADA** à contratada a **Subcontratação** à outra empresa.

27. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP

O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as



condições e preços permanecem vantajosos. (art. 84 da Lei nº 14.133/21 e art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

28. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

29. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição deste objeto não envolve complexidade de execução ou risco financeiro relevante que justifique a elaboração de um mapa de riscos detalhado na fase de planejamento, conforme a Seção IV do Decreto 1606/2023.

A gestão de riscos será tratada de forma simplificada na fase de Gestão do Contrato, focando apenas nos riscos de qualidade e atraso na entrega.

30. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da



qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais vantajosos.

31. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

32. ANEXOS

Anexo I – Planilha de Distribuição do Quantitativo.

33. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: FABIANA PARMA LEITE

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula: 672704

Telefone: (27) 3150-8064

E-mail: assistencia.farmacutica@linhares.es.gov.br

FABIANA PARMA LEITE

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Responsável pela Elaboração dos Estudos Preliminares

NOME: RENATA CRISTINA CRISTIANI

Cargo: Diretora do Departamento de Especialidades

Matrícula: 1139501

Lotação: Unidade Sanitária de Linhares

E-mail: uslinhares@hotmail.com



RENATA CRISTINA CRISTIANI

Diretora do Departamento de Especialidades
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

NOME: LUCIMAR CONTI

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1528823

Lotação: Hospital Geral de Linhares

Telefone: (27) 99967-1882

E-mail: hgl.compras@linhares.es.gov.br

LUCIMAR CONTI**Hospital Geral de Linhares****Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar****NOME: DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA**

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde Bucal

Matrícula: 02667502

Lotação: Departamento de Saúde Bucal

Telefone: (27) 31501245

E-mail: saudebucal@linhares.es.gov.br

DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA

Diretora do Departamento de Saúde Bucal - SEMUS
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: ALESSANDRA DA MOTA RESENDE DOS SANTOS

CPF: 07406741707

Matricula: 017890

Locação: Setor de Manutenção /SEMUS

Telefone: 27 99647-3289



E-mail: Alessandramotafarias@hotmail.com

ALESSANDRA DA MOTA RESENDE DOS SANTOS
Assessor Técnico – SEMUS
Responsável pela Elaboração dos Estudos Preliminares

NOME: GIMAR ANTONIO SALVADOR
Cargo: Diretor da Central de Transportes - SEMUS
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
Matrícula: 005766
E-mail: transporte.saudelinhares156@gmail.com

GIMAR ANTONIO SALVADOR
Diretor Central de Transportes
Secretaria Municipal de Saúde

NOME: CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
Cargo: Diretora das Unidades Básicas de Saúde
Matrícula: 1015407
Lotação: Departamento de Atenção Primária
E-mail: atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
Diretora das Unidades Básicas de Saúde
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: KESSY BONICENHA BRUNETTI
Cargo: Diretor do Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde
Lotação: Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde



Telefone: (27) 999227410

E-mail: naps@linhares.es.gov.br

KESSY BONICENHA BRUNETTI

Diretora do Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

NOME: JOSE GERALDO MIRANDA NEVES

Cargo: Diretor de Risco Ambiental e Controle de Zoonoses

Lotação: Vigilância em Saúde

Telefone: 3371 4028

E-mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br

JOSE GERALDO MIRANDA NEVES

Diretor de Departamento de risco ambiental e controle de zoonoses
Decreto 1011/2025 de 14/04/2025
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: **ROSILENE MACHADO**

Cargo: Secretária Executiva

Lotação: Conselho Municipal de Saúde - SEMUS.

Matricula: 1528696/52 SESA

E-mail: conselhoms@gmail.com

ROSILENE MACHADO

Secretária Executiva - Conselho Municipal de Saúde
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



ANEXO I

PLANILHA DISTRIBUIÇÃO – MATERIAIS DESCARTAVEIS

Item	Código	Unid	Especificação	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CAPSA D	CAPS II	CE FIL	CONSELHO	HGL	NAPS	SAUDE BUCA L	SEMUS	TRANSPORTES	UBS	USL	VIGILANCIA	SECRETARIA S S T S O C I A L	SEC SEGU RAN Ç A P U B L I C A	QUANT TOTAL
1.	48825	Pct	Copo descartável de 200 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 200 ml em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades	1.200	800	750	600	50	40.000	2.500	2.000	3.000	4000	15.000	3.000	650	1.000		74.550
2	49070	Pct	Copo descartável de 50 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 50 ml para café, em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades.		180	180	300	50	12.000	1.200	500	150	1500	2.500	1.500	400	500		20.960
3	57780	Pct	Guardanapo de papel de 100% fibras naturais 33x30 cm com 50 unidades na cor branca - Guardanapo de papel 100% fibras naturais, folha simples, cor branca, alvura superior a 70%, medindo 33 cm x 30 cm, as		50	50	50	50		100	1.000		400	3.500	100	30	300		5.630



			medidas podem variar até 2 cm para mais ou para menos, boa absorção, com 50 unidades.																
4	5633 7	RI	Papel higiênico picotado de 10 cm x 60 mt na cor branca - Papel higiênico, de primeira linha, folha simples, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 60 m, sem perfume, alta capacidade de absorção.	3.000	2.000	2.000	960	50		6.000	2.000	2.500		20.000	5.000	1.800	4.000	200	49.510
5	5517 4	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas.	3.000	450	450	240			2.000		600	400		1.500	750	500		9.890
6	5270 3	CLT	Pilha alcalina AAA tamanho palito embalagem com 02 unidades - Pilha alcalina, tamanho palito, modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina, embalagem com 02 unid.	160	30	30	30	10	2.000	200	50	60	60	3.000	100	60	300	20	6.110
7	4884 9	Und	Pilha alcalina pequena não recarregável modelo AA de tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho pequeno, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, adicionais não recarregáveis.	160	20	20	20	20	1.800	50	50	60	50	2.000	100			200	4.550
8	4885 0	Und	Pilha alcalina media não recarregável modelo C de tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho médio C, tensão 1,5v, não recarregável						2.000	50	50			3.000			200		5.300
9	5777 7	RI	Saco plástico picotado para lixo de 63 x 80 cm com capacidade de 50 lts com 50 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 63 x 80 cm capacidade 50 litros, Classe I, tipo C, cor azul, rolo com 50 unidades.				60			200	300	100		3.000	200	75			3.935
10	5276 1	RI	Saco plástico picotado para lixo de 59x62 cm com capacidade de 30 lts com 50 unidades na cor	1000	180	180	60	10		300	300	100		2.700	300	70			5.200



			azul - Saco Plástico Para Lixo de 30 Lt Na Cor Azul picotado, classe I, tipo B, cor azul, embalagem com 50 unidades. Medidas aproximadas: 59cm X 62cm.														
11	5640 3	Pct	Saco plástico para lixo, na cor preta, de 100 litros - Saco plástico para lixo, de polietileno, reforçado, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente (75 cm largura x 105 cm de altura), com no mínimo <u>08 micras</u> , na cor preta, e suas condições deverão estar de acordo com NBR 9191:2008 e suas alterações posteriores. Pacote com 100 unidades	100	100	100		300	300	100		3.500	400	80	1.000		5.980
12	5640 6	Pct	Saco plástico para resíduo infectante na cor branco leitoso identificado capacidade para <u>100 litros</u> - Saco plástico pra resíduo infectante branco leitoso 100 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 75 cm de largura X 105 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 30 kg, com capacidade volumétrica de 100 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.					100					100	25			225
13	5640 7	Pct	Saco plástico para resíduo infectante na cor branco leitoso identificado capacidade para <u>50 litros</u> - Saco plástico para resíduo infectante branco leitoso 50 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar,			30		50						80			160



			resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 63 cm de largura X 80 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 15 kg, com capacidade volumétrica de 50 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. N° de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.														
14	5401 1	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 30 x 40 cm com 500 unidades - Bobina picotada 30x40 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	600	15	15	15	800	3	200		400	12	2		2.062	
15	6344 1	Pct	SACO PLASTICO POLIETILENO PARA LIXO DE COLETA SELETIVA 240 LITROS COM 100 UNIDADES NA COR VERDE Saco plástico para lixo de coleta seletiva, de polietileno, com capacidade para 240 litros na cor verde, medidas aproximadas de 117 x 125cm, reforçado, no mínimo 10 micras. Resistente. Aplicação: coleta de roupa suja. Pacote com 100 unidades. Norma ABNT 9191/2008.					4.000	100		150		200	5		4.455	
16	6403 5	RI	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO - 70mm x 200m para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impresso em duas cores (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm.									100			20	130	250
17	6403 6	RI	PLÁSTICO FILME DE ROLO EM PVC 28CM X 300M esticável; com 28 cm x 300m;									25					25



			Para uso profissional; Pacote com um rolo de plástico filme de pvc esticável 28 cm x 300 m														
18	5779 3	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer suportes para papel em regime de comodato.						2.000		10.000			500			12.500
19	6196 8	RI	Saco plástico picotado para lixo de 75 x 105 cm com capacidade de 100 lts com 25 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 75 X 105 cm, capacidade 100 litros. Classe I, tipo E, cor azul, rolo com 25 unidades.	1000	300	300	300					600	120	200			2.820
20	5930 3	RI	Saco plástico picotado para lixo de 39X58 cm com capacidade de 15 lts com 100 unidades na cor azul - Saco Plástico para Lixo de 15 Lt na cor azul picotado, medidas aproximadas de 39cm x 58cm. Embalagem com 100 unidades.										20		20		40
21	5517 5	Bb	Bobina picotada de sacola plástica transparente de 20 x 35 cm com 500 unidades - Bobina picotada 20x35 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.						1.000					2			1.002
22	5280 0	Und	Sacola plástica transparente picotada tamanho 40 x 60 cm com capacidade de 10 kg com 500 sacos - Bobina picotada 40x60 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.		15	15	15		1.000				40		200		1.285
23	6174 6	Pct	Saco plástico para lixo com capacidade para 200 litros medindo 100x115 cm com 100 unidades - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 100 X 115 cm,										200		200	20	420



			capacidade 200 litros. Classe I, cor azul, Pacote com 100 unidades.															
24	6174 7	CX	Toalha de wiper de limpeza lavável 30x31 cm com 100 unidades - Pano toalha de limpeza, lavável e reutilizável, tamanho do pano 30x31 cm, gramatura 50g/m2, composto em 80 % celulose + 20 % polipropileno, caixa contendo 100 unidades	10	10	10						40			100			170
25	5401 0	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 16x30 cm com 500 unidades- bobina picotada 16 x 30 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, alta densidade, grossa e resistente.	600					1.000									1.600
26	6176 8	Rl	Sacola plástica transparente picotada 20x28cm com 500 sacos Sacola plástica transparente picotada tamanho 20 x 28 cm com 500 unidades, alta densidade, grossa, resistente			30												30
27	5781 4	Pct	Papel toalha folha dupla de 20x22cm com 50 folhas picotadas em pct com 02 rolos - Papel toalha folha dupla, 100% fibra celulósica virgem, picotado, gofrado, macio, alta absorção, alto grau de alvura, medidas aproximadas de 20 x 22 cm , com no mínimo 50 folhas. Pacote com 2 rolos.							350					500			850
28	5274 7	CX	Filtro de papel para coar café nº 103 com 30 unidades - Filtro de papel para coar café, nº 103 grande. Caixa com 30 unidades.							30					50			80
29	5839 8	CX	Filtro de papel nº 102 para coar café em caixa com 30 unidades - Filtro de papel para coar café, nº 102. Caixa com 30 unidades.							70					50			120
30	5300 1	Und	Bateria não recarregável de 9 Volts tipo alcalina BATERIA DE 09 VOLTS não recarregável, tipo alcalina.											100				100
31	4885 1	Und	Pilha alcalina grande não recarregável modelo D tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho grande D, tensão 1,5 v, não recarregável						360									360

